



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ.
Av. Paraná, 510 – Iretama/PR, CEP 87280-000.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 29 de OUTUBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 11:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 12 de NOVEMBRO do ano 2024, com fechamento a partir das 11:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, ressalvando o preço vil (Art. 891, parágrafo único, CPC), ou seja, inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000278-37.2010.8.16.0096 de Cumprimento de Sentença, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em desfavor de AGUINALDO LUIS CHICHETTI, ILIZEU PURETZ e MARIA SANTINA RIBEIRO DA LUZ SILVA.

BEM: Veículo: VW/GOL 1.0 GIV, placa: AVF-6403, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0046.003276-3, chassi: 9BWAA05W8CP066859, município: Roncador/PR. **(Observação do Oficial de Justiça em 30/11/2023 (seq. 348.1):** lataria com bastantes riscos superficiais e um amassado no para-lama esquerdo dianteiro, sem radio, com os bancos em mau estado de conservação, assoalho em mau estado de conservação, com KM 166.230, parte elétrica em funcionamento, motor funcionando mas com alguns barulhos, tampa traseira não fecha, pneus em mau estado de conservação).

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data de 30/11/2023 (seq. 348.1).

DEPÓSITO: Em mãos da Executada, Sra. Maria Santina Ribeiro da Luz Silva (seq. 348).

ÔNUS: Conforme Consulta Consolidada do Veículo junto ao DETRAN/PR na data de 01/10/2024: **a) IPVA:** IPVA em Dívida Ativa 2015 e 2020 no valor de R\$ 2.167,07; IPVA 2021/2022/2023/2024 no valor de R\$ 3.456,10, totalizando o valor de R\$ 5.623,17; **b) Licenciamento Anual:** licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 363,76 e licenciamento 2024 no valor de R\$ 90,94 (vencimento em 02/09/2024); **c) Situação do Veículo:** Bloqueio por Ordem Judicial – Bloqueio Renajud; **d) Financiamento:** Alienação Fiduciária – Banco Volkswagen S.A (baixado/quitado).

Conforme RENAJUD – Restrições Judiciais On-line na data de 23/09/2024 (seq. 395.2):

Restrição de Transferência: autos nº 0000092-29.2001.8.16.0096, autos nº 0000300-03.2007.8.16.0096, autos nº 0000081-97.2001.8.16.0096 e presentes autos, todos da Vara Cível de Iretama.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 54.944,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) em 15/03/2024 (seq. 360.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante pagará 5% (cinco por cento) de comissão ao leiloeiro.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJ5E9 PJ63W JC56D LfqYK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudf/> - Identificador: PJYR7 74AZP Z8DLN L5DPA

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) executado(s) AGUINALDO LUIS CHICHETTI, ILIZEU PURETZ e MARIA SANTINA RIBEIRO DA LUZ SILVA, através de seu(ua) representante legal e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o terceiro interessado MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR e demais terceiros eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da Vara Cível de Iretama, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 01/10/2024.

GUILHERME DE MELLO ROSSINI
JUIZ DE DIREITO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5E9 PJ63W JC55D LFAQK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYR7 74AZP Z8DLN L5DPA